CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"Compromisso, transparência e cidadania"

OFÍCIO GERAL Nº 273/2021

Pedro Leopoldo, 05 de outubro de 2021.

À Exma. Sra.
Eloisa Helena Carvalho de Freitas Pereira
Prefeita
Prefeitura de Pedro Leopoldo
33.600-000 – Pedro Leopoldo/MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO - MG
RECEBIDO
06/10/21

C/ cópia: Gerência de Material e Patrimônio da Prefeitura

Assunto: Bens inservíveis

Senhora Prefeita,
Senhor(a) Gerente,

Informo a relação de bens inservíveis do Legislativo e solicito que seja autorizado à Gerência de Material e Patrimônio a fazer a retirada dos mesmos na Câmara Municipal.

- 05 (cinco) impressoras – nº 1160, 1202, 1203, 1204, 1208;
- 01 (uma) cadeira – nº 141;
- 01 (uma) máquina de cheques com fitas – nº 1009;
- 01 (uma) máquina de escrever elétrica com peças e fitas corretivas – nº 268;
- 01 (uma) máquina de etiquetas – nº 1048;
- 01 (um) computador com CPU e monitor – sem placa de identificação;
- sucatas em geral e extintor de incêndio furado;
- outras sucatas quebradas – nº 1106 e 1107

A resposta poderá ser encaminhada para os e-mails: secretariageral@camarapl.mg.gov.br e gabpresidente@camarapl.mg.gov.br.

Respeitosamente,

Eldir José Batista (Baixinho da Garagem)
Presidente